

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BACHARELADO - *CAMPUS* REALEZA

Onde se lê:

| Nº | Nome do candidato | Modalidade de inscrição | Resultado |
|----|-------------------|-------------------------|------------|
| 4 | Anderson Defante | AC | Homologado |

Leia-se:

| Nº | Nome do candidato | Modalidade de inscrição | Resultado |
|----|-------------------|-------------------------|----------------|
| 4 | Anderson Defante | AC | Não homologado |

- **1.2** O candidato com inscrição não homologada podem entrar com recurso no dia 13 de maio de 2021, por meio de requerimento fundamentado. O recurso deve ser encaminhado para o endereço eletrônico ps.admpublica.re@uffs.edu.br.
- **1.2.1** O requerimento para recurso está disponível no *link* https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/administracao-publica-bacharelado-2013-campus-realeza/processos-seletivos-abertos.
- **1.3** É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados no Edital N° 371/GR/UFFS/2021.
- **1.4** Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

Chapecó-SC, 12 de maio de 2021.